



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

De acordo com a Lei Municipal 2.872

Nº 1544

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PORTARIAS	2
SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS - SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	3
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL	4

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.377 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº. XX.XXX.423-8 e CPF nº. XXX.XXX.858-14 para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE**, o servidor acima nomeado perceberá o subsídio fixado pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.678, de 28 de Junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.545, de 08 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 21.378 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 1º. RETORNAR, às funções a partir de 01/02/2023, o servidor público municipal Senhor **EDUARDO DIAS DO CARMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. XX.XXX.033-4 e inscrito no CPF sob o nº. XXX.XXX.878-01, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 21.214, de 02 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 21.379 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **TERESINHA LOPES PEREIRA PENTEADO PEDROSO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.395-2 e inscrita no CPF. MF. sob o nº XXX.XXX.358-82, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE CULTURA**, a servidora acima nomeada perceberá o subsídio fixado pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.678, de 28 de Junho de 2012.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2023.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.808 de 25 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 01/02/2023, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
3584	54134.31.92.0555.00.000	11/02/2023	1
6520	54133.23.22.0358.00.000	11/02/2023	1

Santa Isabel, 2 de fevereiro de 2023.

SIDNEI DALLANO

Diretor de Tributos

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Finanças

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.719/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE KIT DE HIGIENE PESSOAL PARA CAMPANHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.250.965/0001-00, com os itens 01- R\$1,55, 02- R\$1,14 destinados à Cota Principal e Reservada de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 01 de fevereiro de 2023.

HELENA MARIA FERREIRA INÁCIO CHINCHILLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 09/2021

PROCESSO: Nº 8401, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

MODALIDADE: Convite 07/2021

CONTRATO: Nº 09/2021

ADITAMENTO: Nº 23/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel

CONTRATADA: ORIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.

CNPJ: 17.331.366/0001-46

ENDEREÇO: Rua Salvador Rugiero, nº 95, Sala 01 Bairro: Vila Maluf, CEP: 08685-060, Município Suzano/São Paulo

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL.

VALOR (R\$): R\$ 55.278,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 6 meses a partir de 06/02/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.

Portaria do Presidente nº 1.511, de 30 de janeiro de 2023

(Concede férias regulamentares à funcionária Evanilda dos Santos Francisco)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede à funcionária Evanilda dos Santos Francisco, Auxiliar de Serviços, quinze dias de férias regulamentares, com início em 3-2-2023 e término em 17-2-2023, correspondentes ao período aquisitivo de 2-6-2021 a 1º-6-2022, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, e com o art. 86 da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 30 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.
MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo